



Prefeitura Municipal de Teixeira
Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 1.207
de 06 de julho de 2005

*“Altera nomenclatura de Via Pública e contém
Outros Dispositivos.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que A Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a Rua A, do Bairro Progresso, que se localiza atrás da igreja a denominar-se RUA GERALDO LUIZ MEDINA. (conforme croqui anexo)

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeiras/MG, aos 06 de julho de 2005.


José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal